



07º TERMO ADITIVO

07º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 032/2019 REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA LUCICLEIDE GALDINO SOBRINHO-ME.

Pelo presente instrumento particular de aditivo de contrato administrativo entre o **MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.346.096/0001-06, com sede executiva na Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, n.º 20, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito, **ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE**, brasileiro, casado, psicólogo, portador do CPF nº 027.702.354-86 e RG nº 4.455.781 SDS/PE, e;

LUCICLEIDE GALDINO SOBRINHO-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.026.972/0001-67, com sede na Av. Rio Branco, nº 282, Centro, Afogados da Ingazeira/PE, neste ato representada pela Sra. **LUCICLEIDE GALDINO SOBRINHO**, portadora do RG nº 5.582.577 SSP/PE e CPF/MF nº 032.505.774-56, residente e domiciliada na Rua Ernesto Mariano, nº 406, São Brás, Afogados da Ingazeira/PE.

Resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo** decorrente a Contratação de serviços xerográficos e encadernação, destinados à manutenção as diversas Secretarias Municipais, Contrato nº 0032/2019, referente ao processo licitatório nº 0031/2019, independente de sua transcrição, observando-se às disposições legais atinentes à matéria, e as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente TERMO ADITIVO de prazo, referente à Contratação de serviços xerográficos e encadernação, destinados à manutenção as diversas Secretarias municipais, visando atender os princípios básicos da Administração Pública com o objetivo de adequar suas atribuições de forma eficaz e legal.

Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, nº 20 – Centro - Afogados da Ingazeira - PE
CEP: 56800-000 / Fone: (87) 3838-1235





CLÁUSULA SEGUNDA-DO PRAZO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, com termo inicial em 01 de janeiro de 2023, ficando seu término para 31/12/2023.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A prorrogação do presente termo aditivo acatará as regras previstas no artigo 110, parágrafo único, da Lei 8.66/93.

CLAÚSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original.

CLAÚSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

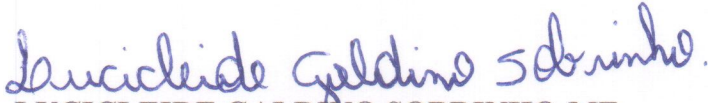
Fica eleito o foro da Comarca de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, para dirimir quaisquer questões e/ou dúvidas oriundas da inobservância deste **CONTRATO**.

E por estarem justos e acordados, firmam o Presente **CONTRATO**, em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só fim, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Afogados da Ingazeira/PE, 30 de dezembro de 2022.


ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE

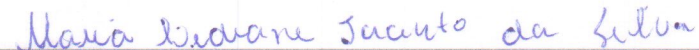
Prefeito- CONTRATANTE


LUCICLEIDE GALDINO SOBRINHO-ME

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1  _____

2  _____





COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 144/2022

Afogados da Ingazeira, 9 de novembro de 2022.

A Senhora
Paula Regina da Silva
Assessora Jurídica
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assunto: Solicitar Termo Aditivo de prazo

Cumprimentando-a cordialmente, vimos solicitar apreciação e emissão dos **termos aditivos de prazo**, vinculado aos contratos mencionados abaixo.

CONTRATO	EMPRESA	PRAZO INICIAL	PRAZO FINAL
21/2019	Speeding serviços de telecomunicações ltda	01/01/2023	31/12/2023
28/2019	Horácio Pires de Lima Filho	01/01/2023	31/12/2023
32/2019	Lucicleide Galdino Sobrinho - ME	01/01/2023	31/12/2023

Atenciosamente,


GUILHERME H. SATHLER
Secretario Adjunto Controle Interno
MAT 21158-1

ALBERTO SEABRA C. NOGUEIRA NETO
Secretário do Controle Interno

